

Demonstrações Financeiras

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. - CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 18 de
agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 98,48% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 30 de junho de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 28 de setembro de 2023, sem modificação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais



assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emerson Morelli', written over a faint grid background.

Emerson Morelli
Contador CRC SP-249401/O

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração da composição e diversificação da carteira

Em 30 de junho de 2024

(em milhares de reais, exceto quando especificado)

Aplicações/especificações	Quantidade	Custo Total	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades			1	0,01
Títulos de Renda Variável - Ações	8.300	181	195	1,58
VALE3 - Vale S.A.	600	44	37	0,30
MELI34 - Mercado Libre INC	400	15	31	0,25
BPAC11 - Banco BTG Pactual S.A.	600	15	19	0,15
CYRE3 - Cyrela Brazil Realty S.A.	1.000	14	19	0,15
EQTL3 - Equatorial Energia S.A.	600	15	18	0,15
RANI3 - Celulose Irani S.A.	2.000	15	17	0,14
ABCB4 - Banco ABC Brasil S.A.	700	13	15	0,12
AGRO3 - BrasilAgro S.A.	500	14	13	0,11
ITUB4 - Itaú Unibanco S.A.	400	12	13	0,11
SIMH3 - Simpar S.A.	1.400	15	7	0,06
ARZZ3 - Arezzo Indústria e Comércio S.A.	100	9	5	0,04
Cotas de fundos de investimento	4.042.100	11.306	12.144	98,48
Fundo Multimercado	4.041.600	11.252	12.096	98,09
XP F.I.R.F Referenciado	1.261.070	3.866	3.884	31,50
DIP Financing 11 F.I.D.C. N.P.	1.430	2.200	2.581	20,93
Verdemodalmais F.I.C. F.I.M.	934.201	1.000	1.191	9,66
SPX Nimitz Modalmais F.I.C. F.I.M.	959.735	1.000	979	7,94
Artemis F.I.R.F C.P.	467	750	807	6,54
Artesanal F.I.C. F.I.M. C.P.	240.119	750	803	6,51
Pinarello F.I.D.C.	301	500	552	4,48
XP Lion F.I.M. C.P.	620	386	466	3,78
M8 Credit Advanced F.I.C. F.I.M. C.P.	360.575	400	417	3,38
M8 Capital Plus F.I.R.F C.P. L.P.	283.084	400	416	3,37
Fundo de Índice	500	54	48	0,39
SMAL11 - Ishares Ibovespa	500	54	48	0,39
Valores a receber			7	0,06
Taxa de fiscalização CVM			6	0,05
Juros e dividendos sobre capital próprio			1	0,01
Total do Ativo			12.346	100,13
Valores a pagar			(15)	-0,13
Auditoria e custódia			(8)	-0,07
Taxa de gestão			(4)	-0,03
Remuneração da administração			(3)	-0,03
Total do Passivo			(15)	-0,13
Patrimônio líquido			12.331	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

	<u>30/06/2024</u>	<u>18/08/2022 a 30/06/2023</u>
Patrimônio líquido no início dos períodos		
Representado por: 10.897.371,048 cotas a R\$ 1,032315	11.250	
Emissão inicial de: 9.826.000,000 cotas a 1,000000		9.826
Cotas emitidas		
1.071.371,048 cotas		1.100
Cotas resgatadas		
166.611,916 cotas	(159)	
Amortização de cotas	-	(525)
Variações nos resgates de cotas	(26)	-
Patrimônio líquido antes do resultado dos períodos	<u>11.065</u>	<u>10.401</u>
Composição do resultado dos períodos		
Ações e Opções de Ações	<u>33</u>	<u>6</u>
Dividendos e juros sobre capital próprio	19	17
Valorização/desvalorização a preço de mercado de ações	18	(10)
Resultado nas negociações de ações	(4)	(1)
Cotas de Fundos de Investimentos	<u>1.331</u>	<u>927</u>
Resultado com aplicações em cotas de fundos	1.331	927
Demais receitas	<u>2</u>	<u>1</u>
Rebate de taxa de administração	2	-
Receitas diversas	-	1
Demais despesas	<u>(100)</u>	<u>(85)</u>
Taxa de gestão	(47)	(38)
Remuneração da administração	(30)	(26)
Auditoria e custódia	(10)	(12)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(5)
Custo Cetip/Selic	(6)	-
Taxa Anbima	-	(2)
Taxa de registro de oferta	-	(1)
Corretagens e emolumentos	-	(1)
Resultado dos períodos	<u>1.266</u>	<u>849</u>
Patrimônio líquido no final dos períodos		
Representado por: 10.730.759,131 cotas a R\$ 1,149168	<u>12.331</u>	
Representado por: 10.897.371,048 cotas a R\$ 1,032315		<u>11.250</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023 (em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

O Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo"), administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 12 de fevereiro de 2021, tendo iniciado suas operações em 18 de agosto de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo é destinado a investidores profissionais e tem por objetivo proporcionar ganhos de capital através da aplicação em carteira diversificada composta de ativos financeiros. O Fundo utiliza como *benchmark* o CDI.

A gestão da carteira do Fundo compete à RJ Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e as orientações emanadas da CVM.

A Resolução CVM nº 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento financeiro em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 30 de junho de 2025. Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Disponibilidades: Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Cotas de fundo de investimento: as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Cotas de fundos de índice (ETF): As cotas de fundos de índice e as cotas de fundos de índice em empréstimo são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e são avaliadas diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."). Nas operações de vendas de cotas de fundos de índice e das cotas de fundos de índice em empréstimo, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa.

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023 (em milhares de reais, exceto quando especificado)

Ações: As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos. De acordo com a Instrução nº 577/16 da CVM, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), desde que tenham sido negociadas pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos e/ou as perdas não realizados são reconhecidos em "Valorização/desvalorização a preço de mercado", e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas negociações de ações", quando aplicável.

De acordo com a Instrução nº 577/16 da CVM, o valor de custo das ações integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor do custo médio das compras e vendas ocorridas no período.

Bonificações: As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas "ex-direito" na B3 S.A.

Dividendos e juros sobre capital: são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Outros ativos e passivos: Os valores a receber e as obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Receitas e despesas: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

4. Títulos e Valores Mobiliários

4.1 Composição por título, montante e natureza

Fundos de investimento	12.144
Títulos de Renda Variável	195
Total de ativos para negociação	12.339

4.2 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos para hedge e posicionamento com alavancagem, sem limite de exposição do valor do seu patrimônio líquido. No exercício findo em 30 de junho de 2024 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

5. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está exposto são os abaixo relacionados. A lista a seguir não é exaustiva, o Fundo pode estar exposto a riscos adicionais:

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023 (em milhares de reais, exceto quando especificado)

Risco de Mercado: Os ativos componentes da carteira do Fundo e dos fundos investidos, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e dos fundos investidos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

Risco de Crédito: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira do Fundo e dos fundos investidos estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes do Fundo e/ou dos fundos investidos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou dos fundos investidos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo e os fundos investidos poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Liquidez: O Fundo poderá estar sujeito a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Neste caso, o Fundo pode não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no regulamento e na regulamentação em vigor pagamentos relativos a resgates de cotas do Fundo, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgates ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, a Administradora poderá, inclusive, determinar o fechamento do Fundo para novas aplicações ou para resgates, obedecidas as disposições legais vigentes.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora ou da Gestora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e dos fundos investidos e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos resgates. Ainda, o Fundo estará sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e àquelas praticadas pelos governos dos países em que o Fundo e os fundos investidos realizarem investimentos. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais dos fundos investidos e do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados dos fundos investidos e do Fundo.

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023 (em milhares de reais, exceto quando especificado)

Qualquer deterioração na economia dos países em que o Fundo e/ou os fundos investidos venham a investir, ou recessão e o impacto dessa deterioração ou recessão nos demais países em que o Fundo possuir investimentos (diretamente ou indiretamente) podem ter efeito negativo na rentabilidade e performance do Fundo e dos fundos investidos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, seus ativos financeiros e aos fundos investidos, incluindo, mas não se limitando àqueles referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo e/ou pelos fundos investidos.

Risco de Concentração: Em razão da política de investimento do Fundo e dos fundos investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que é obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Risco Proveniente do Uso de Derivativos: O Fundo realiza operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. O risco de operar com uma exposição maior que o seu patrimônio líquido pode ser definido como a possibilidade de os ganhos do Fundo serem inferiores aos custos operacionais, sendo assim, insuficientes para cobrir os custos financeiros. Um Fundo que possui níveis de exposição maiores que o seu patrimônio líquido representa risco adicional para os investidores. Os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais que podem levar a perdas ou ganhos significativos.

Risco de Investimento no Exterior: O Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, a sua performance poderá ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica e social nos países nos quais investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações, tampouco sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Outros Riscos: Não há garantia de que o Fundo ou os fundos investidos sejam capazes de gerar retornos para seus investidores. Não há garantia de que os cotistas receberão qualquer distribuição do Fundo. Conseqüentemente, investimentos no Fundo somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para fundos administrados pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda., de modo a evitar que incorram em risco excessivo.

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023 (em milhares de reais, exceto quando especificado)

Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda., de acordo com a realização dos controles de value at risk e stress testing. Os limites de value at risk e stress testing são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como sobre os diferentes fatores de risco.

Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é realizada pela Gestora e pela Administradora do Fundo. A Administradora realiza o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Análise de sensibilidade

Baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no seu regulamento, os principais modelos utilizados são:

VaR (Value at Risk): modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da carteira do Fundo.

Stress testing: é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que atualmente compõem a carteira do Fundo.

Back test: é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do VaR e o resultado efetivo do Fundo.

Controle de enquadramento de limites e aderência à política de investimentos: é realizado diariamente pela Administradora, mediante a utilização de sistema automatizado.

Gerenciamento de risco de liquidez: a liquidez do Fundo é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margem de garantias presentes na carteira do Fundo, comparando-se o tamanho das posições detidas pelo Fundo com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações do Fundo, inclusive com relação aos seus cotistas.

Patrimônio líquido	Valor da cota	Resultado	VaR (*)
12.331	1,149168	1.266	0,41

(*) VaR de 1 dia com 95% de confiança;

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023 (em milhares de reais, exceto quando especificado)

6. Emissões, resgates e amortização de cotas

Emissão: Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Resgate: O resgate das cotas do Fundo somente pode ocorrer no término do prazo de duração do Fundo e se dará, preferencialmente, em moeda corrente nacional.

O resgate de cotas do fundo somente pode ser feito em valores mobiliários mediante prévia deliberação da Assembleia Geral, a qual deliberará, ainda, a forma de distribuição dos ativos.

Amortização: A assembleia geral poderá deliberar acerca da amortização de cotas. No exercício findo em 30 de junho de 2024, não houve amortizações de cotas.

7. Remuneração da Administradora

Taxa de administração: Pelos serviços de administração do Fundo, a Administradora faz jus a uma remuneração equivalente a 0,10% ao ano, observado o mínimo mensal de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 o Fundo auferiu despesa de R\$ 30 (R\$ 26 no período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023), a título de taxa de administração, conforme composição do resultado do exercício.

Taxa de custódia: Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual equivalente a 0,02% sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A taxa de custódia deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 o Fundo auferiu despesa de R\$ 2 (R\$ 2 no período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023), a título de taxa de custódia, conforme composição do resultado do exercício.

Taxa de gestão: Pelos serviços de gestão do Fundo, a Gestora faz jus a uma remuneração anual equivalente a 0,40% sobre o valor do seu patrimônio líquido.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 o Fundo auferiu despesa de R\$ 47 (R\$ 38 no período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023), a título de taxa de gestão, conforme composição do resultado do exercício.

Taxa de performance: O gestor, a título de taxa de performance, faz jus ao recebimento de 10% sobre a rentabilidade que exceder a 100% do CDI, estando vedada a cobrança da taxa quando o valor da cota for inferior ao valor na data da última cobrança.

A taxa de performance é cobrada com base no resultado de cada aplicação efetuada por cotista (método do passivo).

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023 (em milhares de reais, exceto quando especificado)

Caso o valor da cota atualizado pelo *benchmark* seja inferior ao valor da cota apurado pela Administradora, a taxa de performance a ser provisionada e paga deve ser i) calculada sobre a diferença entre o valor das cotas antes de descontada a provisão para o pagamento da taxa de performance e o valor da cota base valorizada pelo Benchmark; e ii) limitada à diferença entre o valor das cotas antes de descontada a provisão para pagamento da taxa de performance e a cota base.

A taxa de performance é calculada e provisionada diariamente e paga semestralmente, até o 5º dia útil dos meses de julho e janeiro de cada ano.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 e no período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023, o Fundo não auferiu despesa a título de taxa de performance.

Taxa de ingresso e saída: Não é devida qualquer taxa de ingresso e saída pelo Fundo.

8. Custódia dos títulos da carteira

Os títulos e valores mobiliários privados, os valores mobiliários de renda variável e os instrumentos financeiros derivativos encontram-se custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão.

As cotas dos fundos de investimentos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

As cotas dos fundos de investimentos negociados em bolsa encontram-se custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão.

9. Tributação

Imposto sobre operações financeiras "IOF": De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Imposto de renda "IR": O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado.

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023 (em milhares de reais, exceto quando especificado)

Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A Lei 14.754 também prevê a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, o cotista pessoa física residente pôde optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 a 31/12/2023, com pagamento à vista em maio/2024.

10. Rentabilidade do Fundo

As rentabilidades calculadas com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio do exercício/período são as seguintes:

<u>Exercício/Período</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>CDI (%)</u>
Exercício findo em 30 de junho de 2024	11.834	11,32	11,68
Período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023	10.962	7,33 (*)	11,59

(*) A rentabilidade do Fundo foi calculada sem o efeito da amortização.

11. Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a carteira do Fundo, ao seu patrimônio líquido.

12. Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administração:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	RJ Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	Banco Modal S.A.
Auditoria Independente:	Ernst Young Auditores Independentes S.S. Ltda.

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023 (em milhares de reais, exceto quando especificado)

13. Transações com partes relacionadas

Em 30 de junho de 2024, o Fundo possui os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

<u>Transação</u>	<u>Posição em 30/06/2024</u>	<u>Resultado em 30/06/2024</u>	<u>Parte relacionada</u>
Disponibilidades	1	-	Banco Modal S.A.
Taxa de administração	(2)	(30)	Modal DTVM Ltda.
Taxa de custódia	-	(2)	Modal DTVM Ltda.

Em conformidade com a Instrução nº 577/16 da CVM, informamos que o Fundo não realizou operações com títulos e valores mobiliários por intermédio de partes relacionadas da Administradora.

14. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administração do Fundo.

15. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria das demonstrações contábeis.

16. Política de divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização à cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

17. Alterações estatutárias

10/07/2023 – Em ato do Administrador, atualizou-se o cadastro do Administrador e do prestador de serviço de Custódia e Controladoria no regulamento.

Eduardo Rebelatto
CRC-SP-328.400/O-8

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor Responsável

Lighthouse Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 40.981.699/0001-32

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2024 e período de 18 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de junho de 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

Rentabilidade em %						
Data	Valor da cota	Fundo		CDI		Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
30/06/2023	1,032315	-	-	-	-	-
31/07/2023	1,044252	1,16	1,16	1,07	1,07	11.303
31/08/2023	1,053399	0,88	2,04	1,14	2,22	11.437
30/09/2023	1,062750	0,89	2,95	0,97	3,22	11.549
31/10/2023	1,067606	0,46	3,42	1,00	4,25	11.601
30/11/2023	1,083660	1,50	4,97	0,92	5,20	11.740
31/12/2023	1,099799	1,49	6,54	0,90	6,14	11.856
31/01/2024	1,106141	0,58	7,15	0,97	7,17	11.877
29/02/2024	1,114971	0,80	8,01	0,80	8,03	11.977
31/03/2024	1,125955	0,99	9,07	0,83	8,93	12.084
30/04/2024	1,127674	0,15	9,24	0,89	9,89	12.144
31/05/2024	1,138066	0,92	10,24	0,83	10,81	12.228
30/06/2024	1,149168	0,98	11,32	0,79	11,68	12.264

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.